

“Recrutamento por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, entre Órgãos ou Serviços, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior – Área de Direito”

ATA N.º 1 – Definição do Critério de apreciação das candidaturas e de ordenação/seleção de candidatos

Aos cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Concelho de Mangualde, reuniram os elementos do júri designados por despacho n.º 32-RH/2022, de 22 de abril, do Sr. Presidente da Câmara de Mangualde, para apreciação das candidaturas e de ordenação/seleção dos candidatos, por recurso à modalidade de **mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços**, destinado à ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior de Direito, autorizado igualmente pelo mesmo despacho.

Estiveram presentes Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, na qualidade de presidente do júri, Ana Mafalda Henriques da Costa, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Margarida Peixoto Gouveia, ambas na qualidade de vogais, **para fixarem o critério de apreciação das candidaturas e de ordenação/seleção dos candidatos e respetivos parâmetros**, tendo deliberado, por unanimidade, que o critério utilizar será a **Entrevista Individual**, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, **a experiência e competências profissionais e aspetos comportamentais** evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o/a candidato/a, tendo em consideração a grelha, em anexo, que faz parte integrante da presente ata.

A prestação de cada candidato no critério de apreciação será avaliada segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores); Reduzido (8

valores); Suficiente (12 valores); Bom (16 valores); Muito Bom (18 valores) e Excelente (20 valores).

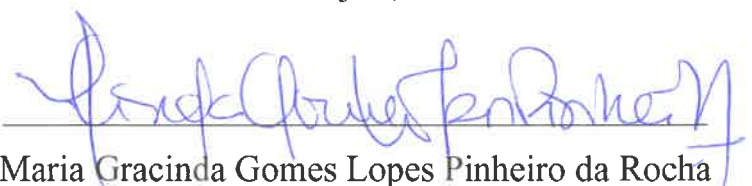
Mais foi deliberado, por unanimidade, que por cada entrevista será elaborada uma ficha individual e que serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores.


Efetuada a entrevista individual, a classificação obtida pelos/as candidatos/as será transposta para uma lista nominal ordenada por ordem decrescente.


Todas as notificações serão enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi, pela presidente do júri, encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O júri,


Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha


Ana Mafalda Henriques Costa


Maria Margarida Peixoto Gouveia